

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE ABRIL DE 2022

Nº 075

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2022/SEMARH, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o pedido apresentado no Memorando nº 7.132/2022/CPAD/SEMARH – 1Doc, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 916/2021, de 19 de novembro de 2022, para apuração da nova situação de possível acúmulo ilegal de cargos/remunerações atribuída ao servidor Abel Soares Ferreira, Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, matrícula funcional nº 5.854, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem em seu curso.

Art. 2º O mencionado processo administrativo disciplinar será reconduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio das Portarias nº 84/2021, de 06 de janeiro de 2021 e nº 351/2021, de 31 de março de 2021:

ANA CARINA SOUZAALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
JUDITE HENRIQUE DE PAIVA NEVES, Matrícula nº 6399 - Membro
LENNIO MAIA MATTOZO, Matrícula nº 5033 – Membro
LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIAM DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 309/2022/SEMARH, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e Nº 69/15, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor Deybson Rocha de Melo, Instrutor de Informática, matrícula funcional nº 11.106, em virtude dos fatos e

determinação contida no Memorando nº 4.108/2022/SEMTASC - 1Doc.

Art. 2º O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria 351/2021, de 31 de março de 2021:

ANA CARINA SOUZAALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
JUDITE HENRIQUE DE PAIVANEVES, Matrícula nº 6399 - Membro
LENNIO MAIA MATTOZO, Matrícula nº 5033 – Membro
LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIAM DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 310/2022/SEMARH, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e Nº 69/15, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor Kalthiane Bezerra Ferreira, Orientadora Social, matrícula funcional nº 11.334, em virtude dos fatos e determinação contida no Memorando Nº 4.111/2022/SEMTASC - 1Doc.

Art. 2º O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria 351/2021, de 31 de março de 2021:

ANA CARINA SOUZAALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
JUDITE HENRIQUE DE PAIVANEVES, Matrícula nº 6399 - Membro
LENNIO MAIA MATTOZO, Matrícula nº 5033 – Membro
LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIAM DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
PROCESSO Nº 9066/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor dos licitantes: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, de CNPJ nº 05.097.586/0001-78, Valor Total R\$ 711.612,00; TERRA DOURADA LOCALIZAÇÕES LTDA – ME, de CNPJ nº 08.874.590/0001-93, Valor Total R\$ 129.254,40; IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA, de CNPJ nº 23.330.896/0001-72, Valor Total R\$ 2.318.785,92. Valor total da Contratação R\$ 3.159.652,32 (TRES MILHOES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Abril de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 471/2020
 CP 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI. OBJETO: Os presentes DECIDEM rescindir o presente Contrato acima citado, considerando a argumentação exposta no Memorando 4035/2022, e baseado no ART 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, resolve de forma amigável editar o presente, sem prejuízo ao erário e preservando o interesse público, edita e assina o presente Termo de Rescisão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 CONTRATANTE
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 CONTRATADO

*Repblicado por incorreção.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
 PROCESSO Nº 9066/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI 05.097.586/0001-78
 Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço	Total
922413	Serviços De Transporte Com Motorista, E Combustível Próprio, Saindo Das Proximidades Do Residencial Quintas Do Guajiru, Passando Pelo Novo Sto. Antonio, Parque Amarante, Condomínio Ruy Pereira, Conjunto Brasil, Chegando No Distrito De Santo Antônio Do Pot	KM	MERCEDEZ BENS 1722 VIALE	71.280	6,19	441.223,20
922431	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo De Massaranduba, Passando Por Serrinha De Baixo, Riacho Do Meio, Olho D? Do Chapéu, Serrinha De Cima, Chegando Em Poço De Pedras.	KM	MERCEDEZ BENS 1722 VIALE	47.520	5,69	270.388,80
					Total	711.612,00

TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME 08.874.590/0001-93
 Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Marca	QUANT.	Preço	Total
922432	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo De Massaranduba, Passando Por Serrinha De Baixo, Riacho Do Meio Chegando Em Serrinha De Cima, Escola M. Luis De França	KM	MERCEDEZ BENS / MARCOPOLO	31.680	4,08	129.254,40
					Total	129.254,40

IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA 23.330.896/0001-72
 Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Marca	QUANT.	Preço	Total
922414	Serviços De Transporte Com Motorista, E Combustível Próprio, Saindo Da Comunidade De Serrinha De Cima Passando Por Massaranduba, Br 406, Chegando Na Escola Estadual Ivani Machado E Ceep ? Dr. Ruy Pereira E Escola Estadual Ana Julia Coutinho No Parque Dos	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	47.520	6,14	291.772,80
922420	Serviços De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo Do Guajirú Por Trás Do Posto Da Prf, Passando Pela Br 406, Rotula De Olho D?Agua Do Carrilho, Plaza Gardem, Jardim Petropolis, Cidade Das Rosas E Flores, Flores Do Campo, Retomando Par	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	38.016	6,19	235.319,04
922421	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo Do Condomínio Ruy Pereira, Passando Pelo Conj. Brasil, Santo Antonio, Rego Moleiro Rn 160, Amarante, Jardim Lola.	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	90.288	6,19	558.882,72
922422	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo De São Gonçalo Passando Pelo Condomínio Ruy Pereira, Br 406, Chegando No Amarante E.M. Vicente De França E Escola Estadual Do Amarante.	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	31.680	5,74	181.843,20
922425	Serviços De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo Do Guajirú Por Trás Do Posto Da Prf, Passando Pela Br 406, Rotula De Olho D?Agua Do Carrilho, Plaza Gardem, Jardim Petropolis, Cidade Das Rosas E Flores, Flores Do Campo, Br 101 Norte,	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	88.704	4,89	433.762,56
922426	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo Do Novo Sto Antonio, Passando Pelo Parque Amarante, Condomínio Ruy Pereira, Luiza Queiroz, Conjunto Brasil, Canaã, Chegando Nas Escolas De Sto Antonio Do Potengi, Escola Municipal Robert	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	31.680	5,60	177.408,00
922428	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo Do Loteamento Da Mata E Chegando Na Comunidade De Massaranduba Na Escola Municipal Maria Rufino.	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	31.680	5,50	174.240,00
922429	Serviço De Transporte Com Motorista, Com Combustível Próprio, Saindo De Poço De Pedras Para São Gonçalo, Escola Jose Moacir De Oliveira, Escola Estadual Dr. Otaviano, Escola Estadual Elia De Barros, E. M. Dom Joaquim De Almeida.	KM	Caio Aprache Induscar VW 17230	55.440	4,79	265.557,60
					Total	2.318.785,92

Valor total da contratação 3.159.652,32 (TRES MILHOES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Abril de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

LICENÇAS

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Movida Locação de Veículos S.A., CNPJ nº 07.976.147/0031-86, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a RLO para a atividade de locação de veículos sem condutor, com lavagem de veículos no local, localizada Av. Ruy Pereira dos Santos, 3100 – Terminal de Desembarque – São Gonçalo do Amarante - RN

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MONSENHOR NICOLAU LEITE DEPOSITO E COMERCIO DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 18.683.589/0001-35, torna público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA – LP para a instalação do Loteamento Jardins de Helena, localizado no Fazenda Arizona, Rodovia BR 406, KM 162, S/Nº – Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN.

Blandine Leite de Menezes
Representante legal

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**